



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CERCOMP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcello Henrique Dias de Moura
Matrícula SIAPE: 1980914
Cargo: Técnico em TI
Setor/Unidade de lotação: Cercomp
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcello Henrique Dias de Moura**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Cercomp**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 162,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 162,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 87,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **68,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha história na Universidade Federal de Goiás (UFG) iniciou-se em meados de 2007 quando assumi parte das operações no Centro Integrado de Aprendizagem em Redes (Ciar), naquela ocasião dirigido pela Profa. Cleide Rodrigues. Como prestador de serviços me dediquei para entregar resultados, algo que surtiu efeito quando o órgão começou a ofertar cursos de licenciatura e especialização por meio do programa UAB (Universidade Aberta do Brasil). Em 2008, fui contratado pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) pelo Prof. Hugo Nascimento com o apoio do Fernando Mota que dirigiam o recém criado Centro de Recursos Computacionais (Cercomp). Além de me dedicar a vários projetos do qual fazia parte, estudava para o concurso e também para o mestrado no Instituto de Informática (INF) da UFG. No final de 2012 assumi o concurso como Técnico em Tecnologia da Informação e neste momento exercia os seguintes serviços: Administrador de sistemas de banco de dados institucional com tecnologias MySQL, PostgreSQL e Oracle usado por várias aplicações da instituição. O gerenciador de projetos e o gerenciador de código fonte que abrigava todo o código fonte dos softwares da instituição e da ferramenta de documentação colaborativa dos software em questão. Ainda em 2012 começamos o projeto do CMS institucional que viria a ser, até o hoje, a ferramenta que gere a maioria dos sites institucionais. Em 2013 assumi como gerente de equipe (Portaria 3104 de 17 de junho de 2013, Proc. 23070.000225/2013-61 e Memo. 173/CERCOMP de 12/06/2013.). Defendi o mestrado intitulado: Comparação entre Desenvolvedores de Software a partir de Dados Obtidos de Repositórios de Controle de Versão, com orientação do Prof. Hugo Nascimento e coorientação do Prof. Thierson Rosa. Importante ressaltar que utilizamos um problema real para oferecer pesquisa e soluções em situações cotidianas, ou seja, uma pesquisa aplicada para resolver problemas. Como fruto deste trabalho, apresentamos presencialmente o artigo: "Extracting new metrics from Version Control System for the comparison of software developers" no "Brazilian Symposium on Software Engineering" que aconteceu em Maceió/Alagoas já em 2014. Em 2015 fui suplente do Comitê Técnico de Implantação de Software Livre do governo Federal (CISL) - Portaria 3295 de 09/09/2015. Várias ferramentas

baseadas em Software Livre (SL) foram adotadas ou usadas como soluções para diversos problemas enfrentados pelo órgão. Neste mesmo ano coorientei o trabalho de conclusão de curso de Matheus Pereira Castro, intitulado: "Proposta de Desenvolvimento de um Gerenciador de Eventos com Extensão do Weby - Um Gerenciador de Conteúdo Web" na tentativa de criar mais ferramentas de apoio ao trabalho na instituição. Em 2017 até 01/2022 participei da Comissão para elaboração do Plano de dados aberto da UFG - Portaria 0544 de 01/02/2017. Para oferecer transparência aos dados sob custódia institucional. Fui membro do grupo de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - Portaria 2174 de 24/04/2017 e Memo. 083/Prodirh de 18/04/2017. Ainda no ano de 2017, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) proc. "BR 51 2013 000342-3" expediu o registro do Weby, um Gerenciador de Conteúdo Web fruto do trabalho iniciado em 2012 e que perdura até os dias atuais. Em 2018 assumi como Assessor de Desenvolvimento e Inovação da SETI da UFG. Portaria 4204 de 01/08/2018. Proc. 23070.017632/2018-11 e neste mesmo ano como Suplente do Secretário de TI no Comitê de TI (CTI) - Portaria 6888 de 10 de dezembro de 2018, proc. 23070.022939/2018-34. Em 2019 fui Agente de Patrimonial da SETI atuando junto a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Departamento do Material e Patrimônio da UFG. Portaria 324, DE 21/10/2019. Proc. 23070.038863/2019-40 e Agente de Compras da SETI atuando junto a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Departamento do Material e Patrimônio da UFG. Portaria 325, DE 21/10/2019. Proc. 23070.038866/2019-83. Também em 2019 concluí minha especialização em Governança e Gestão de Sistemas e Tecnologias da Informação com carga horária: 360h, intitulada: Proposta de um modelo de referência para elaboração e gerenciamento de um Catálogo de Serviços de TI na UFG, com a orientação do Prof. Edison Moraes. Também, vale ressaltar, oferece soluções para problemas reais enfrentados pelo órgão. Em 2020 fui representante da Coordenação das Atividades de Extensão e Cultura da Secretaria de Tecnologia e Informação. Portaria 1, 09/03/2020. Proc. 23070.012052/2020-52 e Coordenador Administrativo da Secretaria de Tecnologia e Informação da UFG. Portaria 2453, DE 18/08/2020. Proc. 23070.035995/2020-53. Além de participar da comissão para estruturação e manutenção do site UFG EM CASA voltado para orientações aos estudantes no retorno de atividades remotas em meio a pandemia. Portaria 1912, 30/06/2020. Proc. 23070.028307/2020-07 e felizmente no início de 2022 voltamos às aulas presenciais. Em complemento, mas não menos importante, fui presidente do CSI - Comitê de Segurança da Informação e Gestor de Segurança da Informação, de acordo com a Portaria 0157 de 16 de janeiro de 2020, proc. 23070.001587/2020-06. Nesse tempo, elaboramos a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), um marco normativo da UFG junto aos órgãos de controle. Em 2021 trabalhamos na Política de Ativos de TI (POLIATIC) um documento que visa orientar e fornecer as diretrizes básicas para o planejamento, desenvolvimento, gestão e uso dos ativos de tecnologias da informação e comunicação (TIC) da UFG, em conformidade com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de planejamento e de controle da Administração Pública Federal, assim como em cumprimento à legislação aplicável, por meio da Portaria 1135 de 08 de abril de 2021 e proc. 23070.016866/2021-47. Em 2022, além das barreiras institucionais, participei do ImpactaGov, Projeto Vitae - Sistema eletrônico web e app móvel de acesso unificado a todas as soluções de aprendizagem do Governo Federal e órgãos afins, com carga horária: 192h do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil. Também, neste mesmo ano completei cursos de Governança de Dados e Aprendendo com Python pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Além do curso de DevOps Ninja: Docker, Kubernetes e Rancher pelo UDEMY. Durante minha formação complementar, cursei vários cursos como: LGPD na prática, Elaboração de PDTI, Fundamentos do COBIT 5, Infraestrutura Ágil, Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005, Governança de TI com COBIT, Introdução à Estatística, ITIL v3 Fundamentos, Gestão de Pessoas no Serviço Público, Gerenciamento de Serviços de TI, Cobit 5.0, OpenLdap, OpenLdap - Extreme, Teste de Invasão de Aplicações Web, Introdução a Linguagem Lua, Planejamento e Gestão Estratégica de TI, Engenharia Reversa de Código Malicioso,

Federação CAFE Implantação provedor de identidade, Gestão de Projetos PMI na Prática, Curso de Subversion Módulo Usuário e Administrador, Projeto de redes de computadores, Auditoria e análise forense, Gestão da segurança da informação, Segurança em rede sem fio, Gerenciamento de Projetos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio8.pdf

4. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio17.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio17.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoVI_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio2.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf

9. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_GrupoI_Criterio2.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_16_Grupov_Criterio3.pdf**11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf**12. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_34_GrupovI_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marcello Henrique Dias de MouraMatrícula SIAPE 1980914
Universidade Federal de Goiás

